

LEI nº 1.417

Revoga a Lei nº 1410, de 09 de maio de 1989, que autoriza operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG.

Sílvio Antonio Miranda, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1410, de 09 de maio de 1989, que autoriza o Poder Executivo de Ouro Fino a efetuar uma operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no valor de NCz\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzados novos) destinado a aquisição e instalação de pontes na área urbana do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 13 de junho de 1989.

Sílvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal